
 <b>HERMES TURIS HOTEL LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 03.279.535/0001-31</b> JULIO DE CASTILHOS, 52 - HOTEL CEP: 96900-000 - Bairro: CENTRO Município: SOBRADINHO - RS Telefone: (51) 37421955 Insc. Municipal: 6411	Número da NFS-e <b>10992</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Prefeitura Municipal de Sobradinho</b> Secretaria de Finanças e Planejamento	Autenticidade <b>0189170001398451</b>	
	Data Emissão <b>07/12/2019</b>	Hora Emissão <b>08:01:35</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome <b>HEITOR SCHUCH</b>	CPI/CNPJ <b>454.794.530-68</b>
Endereço <b>GENERAL CAMARA</b>	Número <b>270</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	Complemento <b>SALA 301</b>
	CEP <b>90010-230</b>
	Cidade - Estado <b>PORTO ALEGRE - RS</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>901</b>	<b>8917</b>	<b>3,00%</b>	<b>TI</b>	<b>116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição do Serviço: 01 DIÁRIA APARTAMENTO C/AR - ENTRADA DIA: 06/12/19 SAÍDA DIA: 07/12/19

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
<b>116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart service condominiais, flat, apart hotéis, hotéis residência, residence service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

8917 - SOBRADINHO - RS

Outras informações

II - Tributado Integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 168/2013 de 31/12/2013.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Diretoria Geral.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 15,60 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 5,65 (4.87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

**PAGO**